

Governo propõe aumento só a policiais e mantém perseguição a servidores públicos

Foto: Fábio Rodrigues - Pozzaboni / Agência Brasil



Um dia após o Ministério da Economia enviar ofício ao Congresso Nacional pedindo a inclusão de reajuste salarial para policiais no projeto do Orçamento de 2022, o ministro Paulo Guedes criticou os pedidos de aumentos salariais feitos por servidores públicos de estados, municípios e outras “categorias”, segundo palavras dele. Faz cinco anos que os funcionários não recebem aumento.

“Mal nos levantamos e está cheio de estados, muni-

cípios e categorias pedindo aumento de salário de novo, como se fosse dizendo o seguinte: ‘eu só queria a vacina, quando deram a vacina, beleza, dá meu dinheiro de volta, eu quero repor’”,

bravejou Paulo Guedes. O pedido de aumento aos policiais foi assinado pelo próprio Jair Bolsonaro.

Segundo Paulo Guedes, os pedidos de reajuste seriam uma desonra aos demais trabalhadores nesse momento em que o país ainda enfrenta a pandemia

de Covid. Se todos os servidores tiverem reajuste salarial, diz o ministro, a medida também representaria uma “desonra” com as futuras gerações, sob a falsa alegação da volta da inflação.

Termina no fim deste ano o prazo para que servidores públicos federais, estaduais e municipais não tenham reajuste. Essa medida foi acertada já durante a pandemia da Covid, como contrapartida para a União firmar um acordo de ajuda a estados e municípios com

transferência de mais de R\$ 70 bilhões.

No entanto, o gasto extra com a reestruturação de carreiras da Polícia Federal (PF), da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) será de R\$ 2,8 bilhões em 2022.

Com o acréscimo, o gasto público com os servidores dessas carreiras totaliza R\$ 5,1 bilhões no ano que vem. Desse valor, R\$ 4,5 bilhões impactam o resultado primário do governo.

PL DA ENFERMAGEM PODE NÃO AVANÇAR - PÁG. 2



Foto: Banco de Imagens

INFLAÇÃO TEM NOVA ALTA NO BRASIL - PÁG. 4

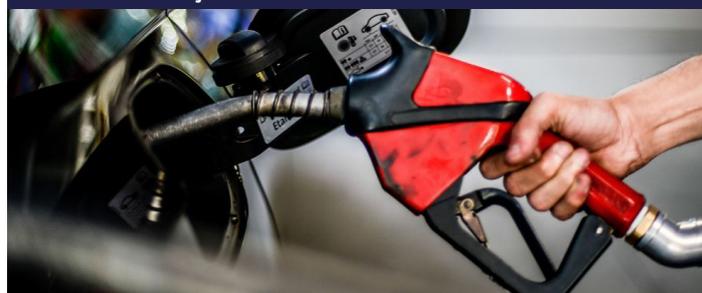


Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

Piso da enfermagem pode voltar à estaca zero na Câmara dos Deputados

Foto: Banco de imagens



O piso salarial da enfermagem pode não ser votado este ano. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), informou à Frente Parlamentar da Enfermagem que o objetivo é fazer com que a proposta seja analisada novamente nas comissões temáticas da Casa. Se isso acontecer, a discussão do texto em 2022 pode voltar à “estaca zero”.

A direção do Sindsprev-PE repudia uma medida que é considerada retrocesso para o avanço da pauta. “O PL da Enfermagem já foi amplamente debatido com os parlamentares. Não há nada mais a ser discutido. Essa atitude é uma manobra para

atrasar o processo e desmobilizar a categoria”, afirma o coordenador-geral do Sindsprev-PE, Luiz Eustáquio.

A tentativa dos deputados em retomar a discussão do PL vem da pressão, por parte dos empresários da saúde, para que o projeto não seja votado nem aprovado. Eles alegam que a fixação do piso salarial da categoria vai trazer impacto financeiro negativo. No entanto, o foco deve ser a qualidade do serviço, especialmente o público.

Na primeira semana de dezembro, mais de 250 prestadores de serviços filantrópicos e privados participaram, em Brasília, de

uma audiência pública da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei 2564/2020, que institui o piso salarial da enfermagem, de autoria do senador capixaba Fabiano Contarato (Rede), foi aprovado em 24 de novembro, após 18 meses de tramitação. A matéria foi à Câmara com valores menores do que os propostos inicialmente por Contarato e sem o estabelecimento das 30 horas semanais.

O projeto aprovado na Casa de Leis institui um piso de R\$ 4.750 para enfermeiros; 70% desse valor para técnicos de enfermagem

(R\$ 3.325) e 50% (R\$ 2.375) para auxiliares de enfermagem. O texto prevê também que acordos individuais e coletivos respeitem o piso estabelecido em lei, que será atualizado, anualmente, com base no Índice de Preço ao Consumidor (INPC).

Os valores iniciais fixavam um piso de R\$ 7,3 mil mensais para enfermeiros, R\$ 5,1 mil para técnicos de enfermagem, e R\$ 3,6 mil para auxiliares de enfermagem e parteiras. O texto foi alterado após um acordo entre parlamentares e entidades representantes da categoria, única forma encontrada para que a matéria fosse colocada em pauta.

Expediente

INFORMATIVO EDITADO PELA SECRETARIA DE IMPRENSA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS
FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Marques de Amorim, 174, Boa Vista, Recife-PE.
CEP 50070-335.

Fone: (81) 2127-8333.

Site: www.sindsprev.org.br

E-mail: siprevpe@uol.com.br

Coordenação Geral: Luiz Eustáquio

Secretaria Geral: Irineu Messias

Secretaria de Imprensa e Comunicação: Silvaneide Márcia

Jornalista Responsável e Edição: Martihene Oliveira e Rosália Vasconcelos

Textos: Martihene Oliveira e Rosália Vasconcelos

Projeto Gráfico e Diagramação: Daniele Cardoso

Geap apresenta proposta de baixo reajuste após mobilização

Na semana passada, o Conselho de Administração da Geap se reuniu em Brasília para discutir o reajuste dos planos GEAP Saúde, GEAP Clássico, GEAP Referência, GEAP Essencial e GEAP Família. Houve uma grande mobilização dos beneficiários da Geap e dos conselheiros de administração do plano de saúde - que representam os servidores - para que houvesse uma descontinuidade dos aumentos abusivos do plano.

Após essa iniciativa, a GEAP apresentou uma proposta de reajuste com o menor percentual aprovado dos últimos tempos, com recuo no patamar de 6,5% para 2,26%, uma redução de 4,24% no bolso dos assistidos. Embora os conselheiros eleitos para o Conad tenham insistido e lutado pela proposta



Foto: Banco de imagens

de reajuste para os multi planos da GEAP, ainda assim o resultado foi considerado satisfatório.

A proposta de reajuste zero apresentada pelos conselheiros eleitos não estava pautada apenas com o objetivo de realizar “um desejo” dos membros do conselho, mas em argumentos técnicos baseados no próprio cálculo

atuarial dos planos e principalmente pelos motivos que a GEAP tem: recursos livres que são suficientes para não reajustar os planos, além de outros fatores fundamentais como o congelamento de salário do servidor, congelamento do per capita do Governo, alta da inflação e evasão dos assistidos da GEAP.

Porém, a recomendação

de reajuste zero não teve êxito em virtude do voto de Minerva do presidente do conselho, nomeado pelo governo. No entanto, é importante ressaltar que se não fosse a mobilização dos beneficiários em conjunto com os seus representantes no Conselho de Administração da GEAP, a Diretoria Geapiana aplicaria um reajuste de 6,5%.

Lei Geral de Proteção de Dados e cuidados que o servidor precisa ter



Foto: Marcello Casal Jr / Agência Brasil

No atual cenário da sociedade, onde a onda digital está em crescimento constante, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) resguarda os dados pessoais de pessoas físicas e facilita, através da tecnologia, a coleta de tratamento dessas informações.

É importante salientar que a LGPD não é aplicada apenas para o setor privado.

A administração pública também precisa resguardar seus princípios em relação a essa temática. Por esse motivo, o servidor deve estar sempre inteirado sobre os direcionamentos da lei, inclusive quanto ao cumprimento dos princípios instituídos por ela ao tratar das informações dos usuários.

Para evitar com que da-

dos pessoais sejam obtidos, vendidos ou compartilhados em algoritmos sem que os usuários estejam cientes, a LGPD institui que os mesmos sejam utilizados ou compartilhados apenas com autorização do titular que também deve concordar que a devida utilização seja para um fim específico pretendido, com esclarecimento sobre as responsabilidades e deveres de quem está recebendo as informações.

A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é a responsável por fiscalizar o cumprimento da lei. Dessa maneira, é possível evitar fraudes de dados pessoais até mesmo em eleições, se

o servidor adotar práticas como:

só solicitar informações pessoais quando realmente necessárias, evitando o excesso das que não são utilizadas;

evitar registros de dados pessoais dos usuários em papéis e sim nos devidos cadastros reservados para essa finalidade;

observar o sigilo de dados sensíveis, como telefone, e-mail, endereço, entre outros.

Caso o servidor não cumpra as regras estabelecidas pela LGPD, ele pode ser responsabilizado em um processo administrativo disciplinar.

Inflação tem nova alta no Brasil.

Preço dos combustíveis, energia e gás de cozinha estão em crescimento constante

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgou no último dia 10 de dezembro, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), que é uma das principais métricas da inflação brasileira, com fechamento de 0,95% no mês de novembro. Essa variação é a maior para o mês desde o ano de 2015.

A soma de altas do índice, de novembro de 2020 a novembro de 2021 é de 10,74%, maior registro em um acumulado de 12 meses desde 2003. De janeiro de 2021 até novembro, o IPCA subiu 9,26%.

A última alta do IPCA supera a alta de outubro, que apontou uma variação mensal de 1,25%, maior para o mês desde 2002 e que superou a variação mensal do mês de setembro, 1,16%, re-

gistrada como a maior taxa desde o Plano Real de 1994.

Essas métricas já vêm em uma trajetória crescente nos últimos meses, com aumento de preços de combustíveis no mercado fora do país, falta de abastecimento de água em várias regiões do Brasil que por consequência gerou impacto no preço da energia elétrica, além da alta nos preços dos alimentos que estão em crescimento constante desde o início da pandemia. A falta de insumos para a indústria, também colabora negativamente. No mês de novembro, de nove grupos de produtos e serviços pesquisados no IPCA, sete tiveram alta no mês.

O destaque de maior impacto e variação foi nos Transportes, com taxa de 3,35%. Esse grupo é mais afetado principalmente por



Foto: Marcello Casal jr/Agência Brasil

causa da alta dos combustíveis, conforme explica o IBGE.

Na análise individual, o preço da gasolina foi o que mais impactou na alta do IPCA, com preços subindo 7,38%. Nos últimos 12 meses, a alta para a gasolina, acumulou 50,78%; para o eta-

nol, 69,40%, esta foi a maior individual no período; já o diesel, desde novembro de 2020, registrou aumento de 49,56% e o gás de cozinha, 38,88%.

Nos outros grupos, o segundo maior impacto foi da Habitação (1,03%), também por causa do gás de cozinha.

Bolsonaro e GAET: 330 alterações na CLT e nenhuma que favorece o trabalhador



Foto: Banco de imagens

Quem trabalha no Brasil corre risco de perder mais direitos, caso a nova reforma trabalhista de Bolsonaro aconteça. Em 2017, Temer já havia tirado mais de 100 direitos previstos na CLT, com a proposta de criar 6 milhões de empregos, coisa que não aconteceu porque agora,

quatro anos depois dessa reforma, o Brasil possui 13 milhões de desempregados e 73,2 milhões de trabalhadores sem direitos, divididos entre 37 milhões no mercado informal, 25,4 milhões com seus próprios negócios e 10,8 milhões sem CTPS assinada.

Para piorar a situação,

Bolsonaro criou o Grupo de Altos Estudos do Trabalho (GAET) composto por ministros, desembargadores, juízes, procuradores, economistas, pesquisadores e advogados trabalhistas. O grupo elaborou um "relatório" propondo uma série de mudanças que embasam a nova proposta de reforma. Proposta essa que favorece os patrões e prejudica o proletariado.

O que chama a atenção é que no documento de 262 páginas, entregue ao Conselho Nacional do Trabalho, no final do mês de novembro, constam 330 alterações em dispositivos legais, um acréscimo de 110 regras, dentre outras modificações, mas, não há nada sobre a proteção do

trabalhador. E já que excluíram a participação dos sindicatos e representantes dos trabalhadores em sua elaboração, as normas impedem a atuação sindical junto à Justiça Trabalhista.

Entre as alterações, o descanso semanal do trabalhador pode ser em qualquer dia da semana, não preferencialmente aos domingos, como está escrito na CLT, a Covid-19 deixa de ser doença do trabalho e o teletrabalho, que hoje tem limite de jornada, passa a ser realizado por demandas mesmo que ultrapasse as oito horas diárias e ainda assim, sem direito a hora extra.

O Sindsprev é contra qualquer medida que destrói os direitos do povo.